

**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Alagoas – Campus Maragogi**  
**Projeto de Iniciação Tecnológica**

**EDITAL Nº 01/2021 – CENTRO DE ESTUDOS E CAPACITAÇÃO EM SOLUÇÕES PARA  
A AGRICULTURA 4.0 – SELEÇÃO DE INSTRUTORES E MONITORES**

O Centro de Estudos e Capacitação em Soluções para a Agricultura 4.0 (CECSA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas – *Campus Maragogi* é fruto da aprovação da chamada pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES através do Edital nº 3/2020 de apoio a iniciação tecnológica com foco na economia 4.0. Assim, no uso de suas atribuições o CECSA, torna público por meio deste Edital o Processo de Seleção de Instrutores e Monitores, Bolsistas e Voluntários, para atuarem em projeto de Iniciação Tecnológica.

## **1. OBJETIVOS**

- 1.1. Contribuir para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem através do estabelecimento de novas práticas, experiências e estratégias que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática na iniciação as tecnologias digitais;
- 1.2. Promover a cooperação mútua entre docentes, discentes e comunidade externa e o compartilhamento de conhecimentos, por meio da interação entre esses atores;
- 1.3. Promover a inserção da inovação tecnológica na região Norte de Alagoas;
- 1.4. Promover o desenvolvimento de habilidades relacionadas às novas tecnologias digitais no contexto da Agricultura 4.0;
- 1.5. Incentivar a participação de servidores e estudantes do IFAL no desenvolvimento de projetos de iniciação tecnológica voltados às/aos estudantes do ensino médio técnico, médio regular e dos anos finais do ensino fundamental das redes públicas de ensino;
- 1.6. Estimular o interesse e a criatividade das/os estudantes do ensino médio técnico, médio regular e dos anos finais do ensino fundamental das redes públicas de ensino quanto à iniciação tecnológica;
- 1.7. Contribuir para a formação cidadã, habilitando as/os participantes a atuarem de forma criativa e tecnológica no mercado de trabalho e em suas comunidades;
- 1.8. Estreitar a parceria entre as instituições da Rede Federal e as secretarias de educação municipal e estadual para o desenvolvimento de ações de iniciação tecnológica.

## **2. REQUISITOS**

2.1. O(a) discente candidato(a) a instrutor(a) ou monitor(a) deverá cumprir os seguintes requisitos básicos no ato da inscrição:

- I. Estar devidamente matriculado(a) em Curso de Nível Superior do IFAL, no caso de instrutor(a) ou Curso Técnico de Nível Médio Integrado do IFAL - *Campus Maragogi*, no caso de Monitor(a);
- II. Não possuir outra atividade com bolsa, no âmbito do IFAL, exceto auxílio permanência ou conectividade, para aqueles que concorrerão às vagas disponíveis com bolsa;
- III. Ter disponibilidade de horário para cumprir, no mínimo, 12 horas semanais para as atividades de Instrutor(a) ou Monitor(a), não coincidentes com o turno em que esteja matriculado;
- IV. Ter conhecimento prévio em informática.

**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Alagoas – Campus Maragogi**  
**Projeto de Iniciação Tecnológica**

### 3. VAGAS

A quantidade de vagas disponíveis está elencada no quadro a seguir:

<b>VAGAS DISPONÍVEIS COM BOLSA</b>		
<b>Quantidade de Vagas</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Turno de atuação do(a) Monitor(a)</b>
02	Monitor(a)	Vespertino
02	Monitor(a)	Matutino
<b>TOTAL DE VAGAS COM BOLSA</b>		04
<b>VAGAS DISPONÍVEIS SEM BOLSA (VOLUNTÁRIOS)</b>		
<b>Quantidade de Vagas</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Turno de atuação do(a) Monitor(a)</b>
01	Instrutor(a)	Matutino/Vespertino
02	Monitor(a)	Vespertino
02	Monitor(a)	Matutino
<b>TOTAL DE VAGAS SEM BOLSA</b>		05

### 4. INSCRIÇÕES

4.1 Período de Inscrições: De 13 a 19 de dezembro de 2021;

4.2 A inscrição será realizada exclusivamente através do seguinte formulário Google:  
<https://forms.gle/AV3BqF7VPFUGuMcx6>.

**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Alagoas – Campus Maragogi**  
**Projeto de Iniciação Tecnológica**

4.3 Documentos necessários: Inscrição via formulário supracitado e Histórico Escolar que deverá ser anexado ao formulário. No caso dos 1º anos, será aceito o histórico escolar do 9º ano do ensino médio.

## **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

O Processo Seletivo será simplificado, realizado em 02 (duas) etapas:

- I. Análise do Histórico Escolar (Peso 4,0), de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO (ponto de corte: 6,0 pontos na média geral do curso);
- II. Entrevista, de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO (Peso 6,0);

### **5.1. Análise do Histórico Escolar**

Será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- I. Média geral do histórico escolar igual ou superior a 6,0 pontos. Abaixo desse valor o candidato(a) será eliminado.
- II. Será descontado 1,0 ponto por reprovação registrada durante o curso;
- III. Os candidatos matriculados em curso na área agrícola terão 2,0 pontos de acréscimo na média geral.

Obs.: Será computado no máximo 10 pontos para esse item.

### **5.2. A entrevista**

- I. A entrevista será realizada por uma banca de 03 (Três) Docentes colaboradores do CECSA de forma online, utilizando a plataforma do Google Meet;
- II. As entrevistas com os candidatos serão realizadas nos dias 21 e 22 de dezembro de 2021, sendo atribuída uma nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme critérios delineados no item 5.2.1;
- III. Antes do início da reunião, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto e deverá deixar a câmera aberta durante toda a etapa;
- IV. A duração da entrevista será de no máximo 15 minutos;
- V. O candidato que ausentar-se da entrevista será automaticamente reprovado no Processo Seletivo.

5.2.1. A etapa Entrevista será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Conhecimento técnico e conhecimento geral de temas relacionados a informática, Arduino e agricultura 4.0 (7,0 pontos);
- b) Clareza e desenvoltura na explanação (3,0 pontos);

5.3. Serão adotados os seguintes critérios de classificação e desempate:

- I. Maior média obtida entre as notas na entrevista e análise do histórico escolar;

**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Alagoas – Campus Maragogi**  
**Projeto de Iniciação Tecnológica**

- II. Maior nota na Entrevista;
- III. Maior nota obtida na análise do Histórico Escolar.

5.4. Os(as) candidatos(as) serão classificados da seguinte forma:

- 1) Selecionado(a) com bolsa;
- 2) Selecionado(a) sem bolsa (voluntário);
- 3) Classificado(a) – devendo permanecer em lista de espera;
- 4) Eliminado(a)
- 5) Reprovado(a).

5.5. O Resultado Final será divulgado no dia 23 de dezembro de 2021 a partir das 19h e ficará disponível nas redes sociais e no site do *Campus Maragogi*.

## **6. POSSE E VIGÊNCIA**

- 6.1. Os selecionados serão contactados pela coordenação do Centro de Estudos e Capacitação em Solução para a Agricultura 4.0 e deverão elaborar o plano de trabalho (todos os selecionados) e do contrato de bolsa (selecionados na modalidade com bolsa) e, a partir disso, será determinado o início das atividades para o dia 02 de janeiro de 2022;
- 6.2. Os contratos com bolsas terão vigência de janeiro a junho de 2022;
- 6.3. A vigência deste edital se encerra em 30 de junho de 2022, sem a possibilidade de prorrogação.

## **7. BOLSAS**

- 7.1 O Valor da Bolsa do Instrutor(as) (nível superior) será de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, considerando o cumprimento da carga horária de 12 horas semanais;
- 7.2 O Valor da Bolsa do monitor(as) (nível médio) será de R\$161,00 (cento e sessenta e um reais) mensais, considerando o cumprimento da carga horária de 12 horas semanais;
- 7.3 Para efetivação e pagamento das bolsas, os(as) alunos(as) selecionados(as) para as modalidades de instrutor(as) e monitor(a) com bolsa deverão entregar, além das cópias dos documentos pessoais (RG e CPF), os dados bancários (conta em nome do próprio discente) à Coordenação do Centro de Estudos e Capacitação em Solução para a Agricultura 4.0;
- 7.4 Em caso de vacância na modalidade com bolsa (por desistência, abandono, trancamento de matrícula, conclusão de curso ou por insuficiência de desempenho) ao longo da vigência do contrato, a bolsa vaga será redistribuída entre os candidatos selecionados na modalidade sem bolsa (voluntários), respeitando os critérios de classificação;
- 7.5 Em caso de vacância na modalidade sem bolsa (voluntário) (por desistência, abandono, trancamento de matrícula, conclusão de curso ou por insuficiência de desempenho) a vaga será redistribuída entre os candidatos selecionados em lista de espera, respeitando os critérios de classificação;
- 7.6 Em caso de inexistência de selecionados (na lista de espera) será realizado um novo processo de seleção para preenchimento das vagas com bolsas.

**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Alagoas – Campus Maragogi**  
**Projeto de Iniciação Tecnológica**

**8. ATRIBUIÇÕES DOS(AS) INSTRUTORES(AS) E MONITORES(AS)**

- I. Elaborar, juntamente com os professores colaboradores do Centro de Estudos e Capacitação em Soluções para Agricultura 4.0, o Plano de Trabalho para o desenvolvimento das atividades a serem executadas no âmbito deste projeto, considerando a carga horária de 12 horas semanais;
- II. Desenvolver as atividades propostas dentro do prazo de vigência do contrato de bolsa, desempenhando o seu plano de trabalho mensal e obedecendo a carga horária de trabalho semanal, de acordo com as orientações específicas do coordenador do projeto, sob pena de devolução dos valores de bolsa concedidos, proporcionalmente às atividades não desenvolvidas.
- III. Entregar a coordenação do CECSA até o dia 30 de dezembro de 2021 o Plano de Trabalho;
- IV. Entregar o Relatório Trimestral das Atividades desenvolvidas no âmbito do projeto. O descumprimento desta cláusula implicará na suspensão do pagamento da bolsa para os selecionados com bolsa;
- V. Observar e cumprir todos os requisitos e normas assentados neste Edital;
- VI. Ter comportamento que não desabone sua conduta.
- VII. Elaborar e entregar, no final da vigência do projeto, o Relatório Final das Atividades desenvolvidas.

**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Alagoas – Campus Maragogi**  
**Projeto de Iniciação Tecnológica**

## 9. CRONOGRAMA

12.1. O Processo de Seleção de Instrutores(as) e Monitores(as) ocorrerá nas datas previstas e etapas estabelecidas no Quadro a seguir:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Lançamento do Edital	13/12/2021
Período de Inscrições	13 a 19/12/2021
Entrevistas	21 e 22/12/2021
Divulgação do Resultado Final	23/12/2021
Entrega de cópia de documentos pessoais e dos dados bancários	27 e 28/12/2021
Entrega do Plano de Trabalho	Até 28 e 29/02/2021
Assinatura de contrato	A partir de 02/10/2022

Maragogi, 13 de dezembro de 2021.

---

Coordenador do CECSA